



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1428 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

## Dá denominação à quadra do Distrito de São Pedro do Passa Três e dá outras providências

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva, situada na Avenida Afonso Arinos, localizada no Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, passa a ser denominada quadra Poliesportiva Eder Aparecido Rezende.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade orçamentária afixará placa indicativa da denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Keny Soares Rodrigues**  
Prefeito Municipal de Buritis

Referente ao Proposição de Lei nº 17/2019. De autoria do Legislativo Municipal.